



Diário Oficial

do Município de Carnaubal - Poder Executivo

ANO:	EDIÇÃO:	DATA:
V	DXLV	15 de março de 2021

www.carnaubal.ce.gov.br



IMPrensa OFICIAL
CARNAUBAL-CE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

Ano:

V

Edição:

DXLV

Data:

15 de março de 2021

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS /
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA****► Extrato de contrato****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – ADITIVO**

Os ordenadores de despesas das Secretarias de Planejamento e Finanças e Educação do Município de Carnaubal/CE, tornam público o extrato do quinto aditivo aos contratos nº 2403.01/2017 e nº 2403.02/2017, originados pela TOMADA DE PREÇOS nº 0603.01/2017, cujo objeto é a **contratação dos serviços de assessoria técnica e elaboração de projetos, encaminhamento das prestações de contas dos recursos oriundos dos órgãos das esferas estadual e federal junto às Secretarias de Planejamento e Finanças e Educação Básica do Município de Carnaubal/CE.**

CONTRATANTE:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (2403.01/2017)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (2403.02/2017)

CONTRATADA:

ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI – EPP

VALOR GLOBAL:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)	R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0303.01.122.0023.2.003	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças
1010.12.122.0006.2.073	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação

PRAZO DE VIGÊNCIA:

283 DIAS, A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021, ATÉ 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ASSINAM PELA CONTRATADA:

MARIA DO SOCORRO MARQUES DE AZEVEDO

ASSINAM COMO CONTRATANTES:

PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, O SR. FRANCISCO DE ASSIS VERAS; E PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A SRA. ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO.

Carnaubal/CE, 1º de fevereiro de 2021.

ADRIANA PASSOS DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Ano:

V

Edição:

DXLV

Data:

15 de março de 2021

*** **

GABINETE DO PREFEITO**► Portaria****PORTARIA N° 56/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria n° 55/2021, de 03 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR o servidor **FRANCISCO STENIO CUNHA PINTO** da incumbência de Responsável Geral pelo Setor do Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Carnaubal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal n° 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
04 de março de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

Ano: V

Edição: DXLV

Data: 15 de março de 2021

PORTARIA N° 57/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando as disposições contidas na Lei Municipal n° 209/2015, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, à título de servidor(a) público(a) deste Município, para a ocupação de cargo de provimento em comissão, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, o seguinte nome:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
FRANCISCO RAMON ALMEIDA DE OLIVEIRA	CHEFE DE CÉLULA	CC/PAD-07	CÉLULA DE EXECUÇÃO	LEI N° 209/2015

Art. 2º. DESIGNAR, o(a) servidor(a) nomeado(a), à incumbência de Responsável Geral pelo Setor do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Carnaubal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos, para todos os fins legais, a partir de 16 de fevereiro de 2021, condicionada à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal n° 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
06 de março de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

Ano:

V

Edição:

DXLV

Data:

15 de março de 2021

PORTARIA Nº 58/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- I. As disposições contidas na Lei Municipal nº 198/2014, de 30 de junho de 2014;
- II. As disposições contidas na Lei Municipal nº 209/2015, de 10 de fevereiro de 2015;
- III. E, finalmente, as disposições contidas na Lei Municipal nº 266/2017, com efeitos vigentes desde 1º de março de 2017, conforme seu art. 3º.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, à título de servidores públicos deste Município, para a ocupação de cargo de provimento em comissão, os seguintes nomes:

§ 1º. Com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
FRANCISCO IGOR MENDES BARROS	AGENTE EDUCACIONAL	AGED	COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL	LEI Nº 266/2017
MARIA AUCILENE ALVES MELO	AGENTE EDUCACIONAL	AGED	COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL	LEI Nº 266/2017
ALINE MARQUES DE OLIVEIRA	CHEFE DE UNIDADE	CC/PAD-08	UNIDADE DE APOIO	LEI Nº 209/2015
ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO	GERENTE GERAL	CC/PER-03	GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE	LEI Nº 198/2014
ANA MARCIA CORREIA VERAS	CHEFE DE UNIDADE	CC/PAD-07	UNIDADE DE APOIO	LEI Nº 209/2015
JOSIVANIA ALVES DE SOUZA	CHEFE DE UNIDADE	CC/PAD-07	UNIDADE DE APOIO	LEI Nº 209/2015
CLAUDINER DE OLIVEIRA BRITO	CHEFE DE UNIDADE	CC/PAD-07	UNIDADE DE APOIO	LEI Nº 209/2015

§ 2º. Com lotação na **SECRETARIA DE GOVERNO/GABINETE DO PREFEITO**:

Ano:

V

Edição:

DXLV

Data:

15 de março de 2021

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
VENICIUS OLIVEIRA FERREIRA	CHEFE DE UNIDADE	CC/PAD-07	UNIDADE DE APOIO	LEI N° 209/2015

§ 3°. Com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
FRANCISCO CLAUDIO XIMENES DE BRITO	DIRETOR DE NÚCLEO	CC/PAD-06	NÚCLEO DE COORDENAÇÃO	LEI N° 209/2015
GERALDO OSVALDO PEREIRA	CHEFE DE CÉLULA	CC/PAD-07	CÉLULA DE EXECUÇÃO	LEI N° 209/2015
EDNEY RODRIGUES FREITAS	DIRETOR DE NÚCLEO	CC/PAD-06	NÚCLEO DE COORDENAÇÃO	LEI N° 209/2015

§ 4°. Com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
FRANCISCA VIVIANE BARBOSA DE ARAUJO	SUBCOORDENADOR	CC/PER-07	SUBCOORDENADORIA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	LEI N° 198/2014

§ 5°. Com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
FRANCISCO HELIO ALVES VERAS	CHEFE DE CÉLULA	CC/PAD-07	CÉLULA DE EXECUÇÃO	LEI N° 209/2015
ELYS DJANE PINTO CHAVES	GERENTE GERAL	CC/PER-03	GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE	LEI N° 198/2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal n° 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ano: V Edição: DXLV Data: 15 de março de 2021

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
15 de março de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 59/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando as disposições previstas na Lei Municipal nº 198/2014, de 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos seguintes servidores efetivos deste Município:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	NÍVEL DA FUNÇÃO GRATIFICADA	SECRETARIA
MARIA DA CONCEICAO MARROCOS FURTADO	0000409	FG-4	SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA DELLINE MARQUES VERAS	4000662	FG-4	SECRETARIA DA SAÚDE
DARLENE FONTENELE DA COSTA	0001124	FG-2	SECRETARIA DA SAÚDE
LUZIMAR FERREIRA DE MEDEIROS	0000430	FG-3	SECRETARIA DA SAÚDE
FRANCISCO EVANILSON COELHO SAMPAIO	0000319	FG-3	SECRETARIA DA SAÚDE
PAULO RICARDO FONTENELE DA PENHA	0000463	FG-3	SECRETARIA DA SAÚDE
ADALBERTO CACAU FILHO	0000097	FG-3	SECRETARIA DA SAÚDE
JOSE ALVES BARROS	0000049	FG-3	SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
15 de março de 2021.

Ano: V

Edição: DXLV

Data: 15 de março de 2021

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO
Marcos Barbosa da Silva
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes
Secretário(a)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Francisco de Assis Veras
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO
Paulo Roberto Lima Fontenele
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Genice Alcântara Jorge Fontenele
Secretário(a)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Secretário(a)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Claudia Martins Oliveira
Secretário(a)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO
Ticiane Mayne Fontenele Sales
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DA SAÚDE
Daniely Rodrigues de Almeida Macedo
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ

 Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE

 3650-1111